

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do 2º
Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara
Municipal de Oriximiná.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joseane de Oliveira Seixas, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Marta Monteiro Godinho, Rafael Tavares Costa, Joanyr da Rocha Estumano, Carmela Lúcia Teixeira da Costa, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Manoel José da Cruz Malcher, e Marcelo Augusto Andrade Sarubbi. Ausentes os vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ivalter Barbosa Cardoso Filho e José Maria Calderaro Filho, os três últimos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Pareceres nrs. 116 e 083/2017, das Comissões de Constituição e Justiça e de Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 140/2017, que Regulamenta no Município de Oriximiná, a Exploração do Serviço de transporte Individual de Passageiros – Taxi; Pareceres nrs. 115 e 021/2017, das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 141/2017, que Autoriza o poder Executivo a Instituir a Fundação Cultural de Oriximiná. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Ocupou a tribuna a vereadora Josy Seixas, que após saudar os presentes falou da importância da regulamentação da lei dos taxistas em nosso município, pois é uma luta do sindicato de vários anos, espera que em 2018 também seja regulamentada a lei dos mototaxistas. Quanto ao projeto que institui a fundação cultural de Oriximiná, disse ser de grande relevância até porque estava contido no plano decenal de cultura. A seguir fez uso da palavra a vereadora Ana Cleyde dizendo ser viável a aprovação desses projetos de leis, pois são de suma importância para a classe e para o nosso município. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a

disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtida a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 116 e 083/2017, das Comissões de Constituição e Justiça e de Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 140/2017, que Regulamenta no Município de Oriximiná, a Exploração do Serviço de transporte Individual de Passageiros – Taxi. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade na forma regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 115 e 021/2017, das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 141/2017, que Autoriza o poder Executivo a Instituir a Fundação Cultural de Oriximiná. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário